



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 807 – OUTUBRO/2022  
Portaria Nº 139 e 140/2022  
(DA/PRAD)

Teresina, 14 de outubro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 139 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: 23111.050086/2022-12**

**Teresina-PI, 14 de Outubro de 2022**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 47/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação Memorando nº 270/2022- CAFS e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 16/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

GESTOR:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira/ CAFS, Cargo/Função: Coordenadora Administrativa Financeira/CAFS, Siape: 1905396)

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Ana Lúcia de Moura Fontes (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 1734333).

II - Substituto: José Maria Freitas Medeiros (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Técnico em Eletromecânica; Siape: 2183587);

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as **portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 16/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 14/10/2022 11:40)*  
**ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO**

*DIRETOR*  
*Matricula: 3014006*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **93826dd941**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 140 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: 23111.050090/2022-98**

**Teresina-PI, 14 de Outubro de 2022**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 47/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação Memorando nº 269/2022- CAFS e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 23/2021, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e GLOBALTEC COMÉRCIO SERVIÇOS ODONTO HOSPITALRES EIRELI.

GESTOR:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira/ CAFS, Cargo/Função: Coordenadora Administrativa Financeira/CAFS, Siape: 1905396)

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Débora Larielly Ramalho da Silva Ribeiro (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1990119).

II - Substituto: Iara Lúcia Rodrigues Barbosa Santiago (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Administradora; Siape: 2819308);

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as **portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 23/2021, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa GLOBALTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 14/10/2022 11:52)*

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

*DIRETOR*

*Matrícula: 3014006*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **216f851228**